PORTARIA 1078/2007

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder à servidora Fernanda Sousa de Mesquita Almeida, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretária do Controle Interno, nos termos do art. 83, da Lei Complementar 004/98, licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar de 5 de fevereiro de 2007.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 2 de fevereiro de 2007.

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE